



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 011021/2022
Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Exmo(a). Sr(a).

Faouaz Taha

MD Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro

13201-010 - Jundiaí - SP

Of. Pres. n.º 45258/2021

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 87791/2022
Data: 04/01/2022 Horário: 11:37
Administrativo -

Gabinete do Presidente
DÊ-SE CIÊNCIA AOS SRS. VEREADORES
Faouaz Taha
PRESIDENTE
05/01/2022

Prezado Presidente,

Pelo presente, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis tem o prazer de compartilhar com Vossa Excelência o boletim eletrônico informativo publicado no site do conselho e divulgado a todos os corretores de imóveis da cidade de Jundiaí, ocasião em que a edilidade manifesta toda sua indignação por meio de uma nota de repúdio pela postagem feita pelo portal ZAP incentivando clientes a dispensarem a assessoria dos corretores de imóveis nas transações imobiliárias.

Nesta ocasião aproveito a oportunidade para agradecer o apoio e nos colocarmos a disposição para juntos mantermos esta parceria em prol da sociedade paulista.

José Augusto Viana Neto

José Augusto Viana Neto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ REPUDIA AÇÕES DO PORTAL ZAP

Manifestando toda sua indignação com a postagem feita pelo Portal Zap, incentivando clientes a dispensarem a assessoria de corretores de imóveis nas transações imobiliárias, o vereador Paulo Sérgio Martins apresentou à Câmara Municipal de Jundiaí moção de repúdio

frente a essa atitude.

Segundo o documento, a compra do imóvel é a mais importante transação comercial na vida dos brasileiros e, portanto, deve ser cercada de todos os cuidados, e conduzida pelo profissional devidamente gabaritado para tal, que é o corretor de imóveis.

